



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 031/2023, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-  
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Fernando Guilhon, N° 67, Bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.048.534/0001-01, representada neste ato por **SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 3775134 SSP/PA e CPF n.º. 223.347.342-68, residente e domiciliada na cidade de Castanhal/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de **Pregão Eletrônico n° 024/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII – VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do Contrato n° 031/2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a contar da data de 02 de julho de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 02 de julho de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.048.534/0001-01**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: